

## DIVIDAS A FORNECEDORES - 31 dezembro 2013

NOTA: Prazo de pagamento considerado nos termos do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 65/A/2011, de 17 de maio

(Unid: euros)

Natureza dos bens e serviços	Não vencidas	Entre 0 e 90 dias	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	TOTAL
Combustível	31 739	0	0	0	0	0	31 739
Conservação e reparação	199 240	0	30 704	488	0	2 124	232 556
Empreitadas de obras públicas	206 334	0	0	0	0	83 912	290 247
Energia	39 919	0	0	0	0	0	39 919
Equipamento informático	4 420	0	0	0	0	0	4 420
Higiene e limpeza	39 436	0	4 750	0	0	0	44 186
Meios complement. diagnóstico e terapêutica	283	0	6	2	0	480	771
Outros bens e serviços	282 044	0	31 942	2 685	236	1 154	318 061
Outros trabalhos especializados	953 411	1 214	101 151	4 922	14 760	93	1 075 551
Papel e economato	6 025	0	0	0	0	0	6 025
Preparação de refeições	1 046	0	0	0	0	0	1 046
Seguros	862	0	1 175	1 141	0	0	3 178
Serviços de informática	27 288	0	0	0	0	0	27 288
Serviços de voz e dados fixos e móveis	20 983	0	552	0	0	3 214	24 749
Vigilância e segurança	210 033	0	7 692	0	0	0	217 725
<b>TOTAL</b>	<b>2 023 061</b>	<b>1 214</b>	<b>177 973</b>	<b>9 237</b>	<b>14 996</b>	<b>90 978</b>	<b>2 317 459</b>